



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A N.º 181/2020

=De 13 de Maio de 2020=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO as medidas adotadas na edição do Decreto Municipal n.º 6104/2020 que “DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DE MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO PELO COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS) ”;

CONSIDERANDO ainda, que o servidor RICARDO JOSÉ MARIOTI, Diretor De Orçamento, faz parte dos servidores desta Administração que estarão afastados de suas funções, como medida protetiva ao grupo acima de 60 anos, para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da infecção humana do novo Coronavírus (COVID-19);

RESOLVE: designar o servidor CARLOS MORI JUNIOR - Superintendente Administrativo, para substituir o servidor RICARDO JOSÉ MARIOTI – DIRETOR DE ORÇAMENTO, durante o seu período de afastamento por motivo da Pandemia COVID-19 17/04/2020 a 26/04/2020, (10 dias) - fazendo jus a diferença de vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 13 de maio de 2020.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 13 DE MAIO DE 2020.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 182/2020

=De 13 de Maio de 2020=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO as medidas adotadas na edição do Decreto Municipal n.º 6104/2020 que “DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DE MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO PELO COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS) ”;

CONSIDERANDO ainda, que o servidor ANTONIO SÉRGIO ORIOLI, Diretor de Frota Municipal, faz parte dos servidores desta Administração que estarão afastados de suas funções, como medida protetiva ao grupo acima de 60 anos, para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da infecção humana do novo Coronavírus (COVID-19);

RESOLVE: designar o servidor MARCO ANTONIO MEIRELES CAMPOS - MOTORISTA, para substituir o servidor ANTONIO SÉRGIO ORIOLI – DIRETOR DE FROTA MUNICIPAL=SEOPS, durante o seu período de afastamento por motivo da Pandemia COVID-19 17/04/2020 a 26/04/2020, (10 dias) - fazendo jus a diferença de vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 13 de maio de 2020.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 13 DE MAIO DE 2020.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 183/2020**=De 13 de Maio de 2020=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO as medidas adotadas na edição do Decreto Municipal n.º 6104/2020 que “DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DE MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO PELO COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS) ”;

CONSIDERANDO ainda, que o servidor JOSE EDELICIO BERTINI, Diretor do Departamento de Emprego, Indústria e Comércio, faz parte dos servidores desta Administração que estarão afastados de suas funções, como medida protetiva ao grupo acima de 60 anos, para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da infecção humana do novo Coronavírus (COVID-19);

RESOLVE: designar a servidora JULIANA FATIMA OLIVEIRA BARBOSA TARDIVO – Fiscal de Rendas, para substituir o servidor JOSE EDELICIO BERTINI – DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, durante o seu período de afastamento por motivo da Pandemia COVID-19 17/04/2020 a 26/04/2020, (10 dias) - fazendo jus a diferença de vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 13 de maio de 2020.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 13 DE MAIO DE 2020.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretaria da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 184/2020**=De 13 de Maio de 2020=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO as medidas adotadas na edição do Decreto Municipal n.º 6104/2020 que “DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DE MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO PELO COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS) ”;

CONSIDERANDO ainda, que a servidora SANDRA

MARIA SPADINI DE FARIA, CHEFE DE SETOR, faz parte dos servidores desta Administração que estarão afastados de suas funções, como medida protetiva ao grupo acima de 60 anos, para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da infecção humana do novo Coronavírus (COVID-19);

RESOLVE: designar a servidora SÔNIA MARIA BRASSAROLA GAMA - Auxiliar Contábil, para substituir a servidora Sandra Maria Spadini de Faria – CHEFE DE SETOR, durante o seu período de afastamento por motivo da Pandemia COVID-19 17/04/2020 a 26/04/2020, (10 dias) - fazendo jus a diferença de vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 13 de maio de 2020.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 13 DE MAIO DE 2020.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 185/2020**=De 13 de Maio de 2020=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO as medidas adotadas na edição do Decreto Municipal n.º 6104/2020 que “DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DE MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO PELO COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS) ”;

CONSIDERANDO ainda, que o servidor LINDOLFO TORRECILLAS, Operador de Computador, faz parte dos servidores desta Administração que estarão afastados de suas funções, como medida protetiva ao grupo acima de 60 anos, para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da infecção humana do novo Coronavírus (COVID-19);

RESOLVE: designar o servidor JOÃO EDUARDO EIRA GARCIA – Escriturário, para substituir o servidor LINDOLFO TORRECILLAS – Operador de Computador, durante o período de afastamento por motivo da Pandemia COVID-19 de 17/04/2020 a 26/04/2020 (10 dias), fazendo jus a diferença de vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS

PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis/SP, 13 de maio de 2020.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 13 DE MAIO DE 2020.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretaria da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 186/2020**=De 13 de Maio de 2020=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO as medidas adotadas na edição do Decreto Municipal n.º 6073/2020 que “DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DE MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO PELO COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS) ”;

CONSIDERANDO ainda, que o servidor MAXIMIANO CANDIDO DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Esportes e Lazer=SEMEL, faz parte dos servidores desta Administração que se encontram afastados de suas funções, em gozo de período de férias, como medida protetiva ao grupo acima de 60 anos, para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da infecção humana do novo Coronavírus (COVID-19);

RESOLVE: designar a partir desta data, o Sr. GUILHERME ANTONIO BERNARDES COSTA ISHIE, para responder interinamente, e cumulativamente com as suas funções de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO=SEMCT, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER=SEMEL.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 13 de maio de 2020.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 13 DE MAIO DE 2020.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretaria da Prefeitura Municipal

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Briigliadori

MEIO AMBIENTE

Mário Roberto Meloni

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffte Segatto de Sousa

JURÍDICO

Dr. César Henrique Fernandes

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dra. Ana Maria Riul Marconi

CULTURA E TURISMO

Guilherme Antônio Bernardes Costa Ishie

EDUCAÇÃO

Marislei Hernandes

ESPORTE E LAZER

Maximiano Cândido do Nascimento

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

SAÚDE

Dr. Fernando Pascoal Saud Fregonezi

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989 e alterada pela Lei nº
4.424/2017

Jornalista Responsável:

Renato Silva (MTB 32.945/SP)